DECRETO Nº. 12.631

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e atendendo especialmente à Lei Complementar nº. 47 de 09 de julho de 1998,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, indicados pelos respectivos órgãos e entidades para o mandato 2017/2018.

I - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLAM
- Efetivo: Clever Greco Magalhães
- Suplente: José Nilton Teodoro

II - Secretaria Municipal de Operações Urbanas - SEMOP
- Efetivo: Rodrigo Álvares de Assis
- Suplente: Túlio Ferreira Nunes

III - Diretoria de Relações Institucionais e Comunitárias
Efetivo: Amanda Faleiros Mundim
Suplente: Marcelo de Sousa Rodrigues

IV - Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico Sustentável
- Efetivo: José Alonso Dias
- Suplente: Nayara Aparecida Coelho

V- 4º Pelotão de Polícia Ambiental
- Efetivo: 3º Sgt PM Fernando Camargos de Oliveira
- Suplente: 3º Sgt PM Vanderlei Resende

VI - Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
- Efetivo: Carlos Antonio das Chagas
- Suplente: Eustáquio Marcelino Valério

VII - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
- Efetivo: Alberto Coutinho do Amaral
- Suplente: Antonio Afonso Nogueira de Oliveira

VIII - Superintendência Regional de Regularização Ambiental - SUPRAM
- Efetivo: Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto
- Suplente: Elizabeth Barreto de Menezes Lopes

IX - Sindicato Rural de Divinópolis
- Efetivo: Irajá Ferreira Nogueira
- Suplente: Ivan Geraldo Borges

X - Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis - FAMBACORD
- Efetivo: Vantuil Aparecida Alves
- Suplente: Ivanei Antonio dos Santos

XI - Associação das Nascentes do Bela Vista- ANBV
-Efetivo: Evandro Luis Rodrigues
-Suplente – Darly Salvador

XII - Instituto Ambiental Águas Claras-IAAC
- Efetivo: Wander Luiz Pio de Sena
- Suplente: Jomar Teodoro Gontijo

XIII - Federação da Indústria do Estado de Minas Gerais - FIEMG
- Efetivo: Túlio Pereira de Sá
- Suplente: Átila Alves e Costa

XIV - Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura - CREA
- Efetivo: Verginia Margareth Martins
- Suplente: Mary Elizabeth Alves

XV - Fundação Educacional de Divinópolis – FUNEDI
- Efetivo: Mauro César Cardoso Cruz
- Suplente: Rodrigo Fagundes Braga

XVI - Universidade Federal de São João Del Rey - UFSJ
- Efetivo: Adriano Guimarães Parreira
- Suplente: Joaquim Mauricio Duarte Almeida

Art. 2º A função dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado a comunidade.

Art. 3º A presidência do CODEMA será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente conforme o art. 9º do Regimento Interno.

Art. 4º A secretária executiva do CODEMA será exercida por servidor designado pelo poder público municipal e referendado pelo plenário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 11821, de 20 de maio de 2015.

Divinópolis, 07 de julho de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretario Municipal de Governo

Cléver Greco Magalhães
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município